



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTEARIA N.º 736/2012 - GP

Remove, por motivo de  
saúde de dependente,  
Antônia Ferreira de  
Oliveira.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 2417/2010 (prot. 5735),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 1º/09/2012, a remoção, por motivo de saúde de dependente, da servidora ANTÔNIA FERREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30024517, da 28ª Zona Eleitoral – Santana do Matos para Natal, nos termos do art. 36, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, do art. 16 da Resolução TRE n.º 4, de 10/05/2011 com a redação dada pela Resolução TRE n.º 13, de 10/07/2011, e do art. 1º da Portaria n.º 479/2012-GP, de 12/07/2012.

Art. 2º Determinar que a genitora da servidora seja reavaliada pela Junta Médica Oficial 15 (quinze) dias antes do término do prazo indicado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de dezembro de 2012.

Desembargador João Rebouças  
Presidente